SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
Câmpus Irati

EDITAL Nº 5/2023-SEAA/I-UNICENTRO

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE REMUNERADA

A Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Irati, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 003/2007-CEPE/UNICENTRO, declara reabertas as inscrições para estudantes dos Cursos de Graduação da UNICENTRO, interessados em exercer **Tutoria Discente Remunerada**, conforme o disposto no presente Edital:

1. VAGAS OFERTADAS:

DEPTO	CURSO	SÉRIE	ALUNO TUTORADO	CONDIÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	Nº DE VAGAS
DENAM	ENGENHARIA AMBIENTAL	4ª	GUSTAVO ROGÉRIO JACINTO	N.E.E.	FABRÍCIO VENTURA BARSI	1

*N.E.E. - Necessidade Educacional Especial

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **25 a 28 de julho de 2023**, via **protocolo digital**, no endereço: www.unicentro.br/protocolo, inserindo no tipo de processo: inscrição; e na súmula: inscrição para tutoria remunerada.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Ficha de inscrição (anexo deste edital), devidamente preenchida e assinada, na qual o candidato declara que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da tutoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Tutoria da UNICENTRO, o acadêmico-tutor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição;

3.2. Cópia do Registro Acadêmico, RA;

3.3. Cópia do Histórico Escolar de Graduação atualizado (pode ser emitido por meio do Aluno *Online*).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **1° de agosto de 2023**, em formato a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **3 de agosto de 2023.**

Impresso com recursos públicos por knoch na UNICENTRO

Home Page: http://www.unicentro.br
Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de tutoria terão início no dia **7 de agosto de 2023.**

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo de seleção de acadêmicos-tutores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador.

8. VALOR DA BOLSA-TUTORIA:

O valor de cada bolsa-tutoria para o ano de 2023 é de **R$ 200,00** (duzentos reais).

9. DA COMPETÊNCIA DO TUTOR:

Conforme o Art. 10 do Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, compete ao Tutor:

I – participar das atividades didático-pedagógicas e de cunho social, no âmbito do Curso no qual executa a Tutoria;

II – elaborar e executar, em conjunto com o Professor Orientador, o Plano Anual de Atividades;

III – orientar e assistir os alunos indígenas e/ou com necessidades educacionais especiais, durante o processo de formação acadêmica;

IV – orientar esses alunos quanto à utilização dos serviços prestados pela UNICENTRO, de forma a colaborar na resolução de problemas acadêmicos e/ou pessoais, em parceria com o Programa de Inclusão e Acessibilidade – PIA;

V – estimular os alunos a reconhecerem e desenvolverem suas habilidades, seus valores e suas atitudes;

VI – integrar os alunos no processo educativo, incentivando-os a desenvolver atividades que possibilitem a construção progressiva do conhecimento e do saber;

VII – incentivar o desenvolvimento de habilidades para comunicação, relações humanas e para o trabalho em grupo;

VIII – despertar nos alunos a necessidade do aprendizado contínuo, contribuindo, assim, para a formação de profissionais conscientes e qualificados;

IX – assinar o controle de frequência relativo às atividades desenvolvidas;

X – elaborar, em conjunto com o Professor Orientador, o Relatório Final de Atividades até o término de cada período letivo;

XI – disseminar o conhecimento adquirido por meio do exercício da Tutoria;

XII – desenvolver demais atividades pertinentes;

XIII – cumprir uma carga horária semanal de doze horas.

É expressamente proibido ao Tutor:

I – assumir aulas em substituição ao Professor-Orientador;

II – aplicar avaliações de aprendizagem; e

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da Instituição.

10. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA:

De acordo com o Regulamento da Tutoria Discente da UNICENTRO:

a) O Tutor deve cumprir uma carga horária semanal de doze horas e desenvolver o Plano de Atividades junto com o Professor-Orientador.

b) Cada Tutor pode orientar, no máximo, três alunos.

Home Page: http://www.unicentro.br
Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR

11. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento de Tutoria Remunerada da UNICENTRO:

a) O exercício de bolsa-tutoria não constitui vínculo empregatício do Tutor para com a UNICENTRO;

b) Fica impedido de concorrer ao programa de Tutoria Discente o acadêmico que usufrua de bolsa em qualquer outro programa da Instituição.

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais do *Campus* Universitário de Irati da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 25 de julho de 2023.

Profª Kely Viviane de Souza,
Diretora do SEAA/I.
Portaria nº 122/2023-GR/UNICENTRO

Impresso com recursos públicos por krech na UNICENTRO

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTORIA DISCENTE

Nome:_____

Nº do RA: _____ Nº do RG.: _____

Endereço:

Telefone residencial: _____ Telefone comercial/celular: (_____)_____

e-mail:_____

Discente do Curso: _____

Nome do Professor Orientador: _____

Órgão responsável pelo Curso: _____ Setor: _____

Câmpus Universitário: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que:

I – tenho disponibilidade para cumprir doze horas semanais para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Tutoria Discente;

II – não estou vinculado a nenhum outro programa remunerado da UNICENTRO;

III - estou ciente de que o não cumprimento de tais compromissos acarreta em meu desligamento do Programa.

Irati, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXAR A ESTE PROTOCOLO:
- CÓPIA DO RG OU RA,
- HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO (pode ser impresso diretamento do Aluno *Online*).

Home Page: http://www.unicentro.br
Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR